PLATAFORMA AGRO 4.0

Programa Agro 4.0

3º Edital - 2023

ABDI Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Nosso objetivo: estimular a transformação digital, a sustentabilidade e a adoção e difusão de tecnologias e de novos modelos de negócios no setor produtivo, seja nas empresas, indústria ou serviços.

.

Programa Agro 4.0

Visa estimular e fomentar a adoção e a difusão de tecnologias 4.0 no agronegócio, com foco no aumento de produtividade e sustentabilidade.

Foi desenvolvido em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.

3° Edital Agro 4.0

Adoção e Difusão de Tecnologias

Propósito: selecionar, premiar e acompanhar projetos-pilotos de implantação de uma **plataforma de gestão estratégica de dados de produção agropecuária.**

Grupo de Trabalho: Cooperativa, Associação ou Agroindústria + Produtores rurais + Provedor de soluções tecnológicas.

Parceria: ABDI e MAPA

3

Seleção de projetos de gestão estratégica de dados de produção agropecuária

Valor total:
R$ 1.125.000,00

Categorias:
Agricultura: 375k
Pecuária: 375k
Indústria: 375K

3º Edital do Programa Agro 4.0

<u>Objeto</u>: selecionar projetos-pilotos para a implantação de uma plataforma de gestão estratégica de dados de produção agropecuária em Cooperativas, Associações e Agroindústria.

Esta plataforma deve permitir a coleta e o armazenamento de dados de produção agropecuária de produtores rurais filiados, a preparação desses dados, a integração com demais bases, a modelagem/análise e a visualização de informações estratégicas, de forma a gerar conhecimentos e percepções/recomendações de agregação de valor.

No âmbito do projeto-piloto, para a composição desta plataforma, faz-se necessária a coleta de dados de produção agropecuária de produtores rurais filiados, sendo, pelo menos, 5 destes produtores com coleta de forma remota e com tecnologias 4.0.

Para colaborar também com o processo de difusão de tecnologias, o projeto-piloto deve realizar ações de divulgação da solução e dos aprendizados obtidos, por meio de seminário e material de mídia.

3º Edital do Programa Agro 4.0

Recursos e categorias: os recursos financeiros totais disponibilizados pela ABDI neste Edital serão de até R$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), para seleção de até 3 projetos. Os valores, por projeto, serão definidos de acordo com as categorias do edital:

- **Categoria 1: Gestão Estratégica de Dados de Produção –** projeto na agricultura (até 1 projeto – R$ 375.000,00).
- **Categoria 2: Gestão Estratégica de Dados de Produção –** projeto na pecuária (até 1 projeto – R$ 375.000,00).
- **Categoria 3: Gestão Estratégica de Dados de Produção –** projeto na agroindústria (até 1 projeto – R$ 375.000,00).

3º Edital do Programa Agro 4.0

Grupo de Trabalho: para a proposição e o desenvolvimento dos projetos-pilotos, os participantes deverão formatar um Grupo de Trabalho (GT), com o arranjo constituído por, pelo menos, três entidades:

- ✓ **Instituição âncora -** pessoa jurídica, responsável pela implantação da plataforma de gestão estratégica de dados de produção agropecuária de produtores rurais vinculados, em sua unidade, podendo ser uma Cooperativa, uma Associação ou uma Agroindústria, dependendo da categoria de participação.
- ✓ **Produtor rural -** pessoa física ou jurídica, filiada à Instituição âncora, que irá adotar tecnologias 4.0 para coleta de dados de produção agropecuária, em seus estabelecimentos rurais, no âmbito do projeto-piloto, que serão insumos para a plataforma de gestão estratégica de dados de produção agropecuária.
- ✓ **Provedora de solução tecnológica -** pessoa jurídica, com o propósito de fornecer, implantar e dar suporte à adoção e a difusão de tecnologias 4.0, no âmbito do projeto-piloto.

Atenção! É aconselhável verificar detalhadamente os itens do Edital antes e durante todo o processo de inscrição

ETAPAS DO EDITAL

O 3º Edital Agro 4.0 seguirá as seguintes etapas

INSCRIÇÃO	SELEÇÃO	EXECUÇÃO (adoção e difusão)	AVALIAÇÃO	MONITORAMENTO
Inscrição dos projetos	Seleção dos projetos, por meio de banca de especialistas, e premiação	Adoção das tecnologias 4.0 pelos produtores rurais, implantação da plataforma de gestão estratégica e ações de difusão de tecnologias	Análise dos indicadores e entrega dos relatórios de lições aprendidas e dos atestados de conclusão dos projetos	Acompanhamento trimestral dos resultados dos projetos, ao longo de 12 meses, após a sua implantação
1 mês	3 meses	12 meses	1 mês	12 meses

3º Edital do Programa Agro 4.0

Critérios de elegibilidade do “GT”

- Composição e enquadramento do grupo de trabalho e suas instituições.

Critérios de elegibilidade da “Proposta de Projeto”

- Enquadramento nos objetivos, prazos e temáticas do Edital.
- Difusão de tecnologias 4.0 para o setor produtivo brasileiro.
- Maturidade tecnológica da solução.
- Coleta de dados de produção pelos produtores rurais.
- Plataforma de gestão estratégica de dados de produção agropecuária.

Atenção! É aconselhável verificar detalhadamente os itens do Edital antes e durante todo o processo de inscrição.

3º Edital do Programa Agro 4.0

Critérios de mérito da “Proposta de Projeto”

- Potencial de impacto do projeto no aumento de eficiência, produtividade e/ou redução de custos.
- Potencial de impacto do projeto em sustentabilidade.
- Potencial de escala da solução (etapa de monitoramento).
- Estrutura de governança dos dados (pela Instituição âncora).
- Abrangência das integrações com demais bases de dados internas/externas.
- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).
- Qualificação do diagnóstico do projeto.
- Coerência da solução.
- Potencial de captação de demais recursos financeiros para o projeto.

Atenção! É aconselhável verificar detalhadamente os itens do Edital antes e durante todo o processo de inscrição.

3º Edital do Programa Agro 4.0

- **As inscrições serão realizadas por meio do site do Prosas, em: https://prosas.com.br/editais.**

  Atenção! No formulário de inscrição, nesta primeira etapa, não pode ser incluída nenhuma informação que identifique qualquer membro do GRUPO DE TRABALHO.

  Atenção! Para participação, faz-se necessária a leitura detalhada do Edital. Esse documento tem o propósito apenas de mostrar algumas linhas gerais.

- **Maiores informações em: https://agro40.abdi.com.br/ e https://www.abdi.com.br/.**

- **Contato e dúvidas técnicas: agro4.0@abdi.com.br.**

- **Suporte do Prosas: suporte@prosas.com.br.**

Baixe o edital e participe!!!!!

ABDI
Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

WWW.ABDI.COM.BR